Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021 às 14:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3202902: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

12E1B96A0D55092C467B2B66757D2AB94BD2DBB6

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3202902

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 227/2021
Dispensa de Licitação n° 006/2021
Código registro TCE: 12E1B96A0D55092C467B2B66757D2AB94BD2DBB6
Caracterização da Situação: o Município necessita contratar empresa para prestar serviços de manutenção na central PABX e câmeras de vigilância nas instalações da sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na central PABX e câmeras de vigilância nas instalações da sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Marcelo Pasqualin Bogut, inscrita no CNPJ 09.358.640/0001-42, visto que é o menor valor proposto, dentre os orçamentos apresentados, anexos junto ao processo.
Do Preço: O valor mensal a ser pago será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:
Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 89
Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Do Prazo: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes, conforme a lei 8.666/93.
Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.
Porto União, 05 de agosto de 2021
LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021